



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



CNPJ: 13.290.505/0001-90

PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 07100001]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 06060001] de 06/06/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07100001] de 10/07/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 0067

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 00067.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900496

RECEBIDO
Maria Leneide Lemos C. Fonseca
015.722.115.722

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///NOVECIENTOS E OITENTA REAIS///

980,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 10/07/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

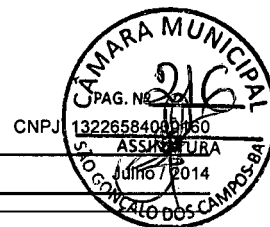
O processo foi pago conforme autorização

Data: 10/07/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07100001]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF , 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 06060001] de 06/06/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE DEZ COMPUTADORES, SEIS IMPRESSORAS E MONITORAMENTO DE REDES NOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 00067.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Total Retenção:
			0,00

TCM VISTO
Maria Letícia Leite C. Bonferrim
07/07/2014

///NOVECENTOS E OITENTA REAIS///

Liquido: 980,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/07/2014

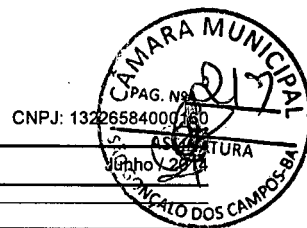
Data: 10/07/2014

GILSON PERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 06060001]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE DEZ COMPUTADORES, SEIS IMPRESSORAS E MONITORAMENTO DE REDES, NOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇOS	UNID	8,0000	980,0000	7.840,00

COM VISTO
Leite C. P.

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS///

7.840,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 06/06/2014

Data: 06/06/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



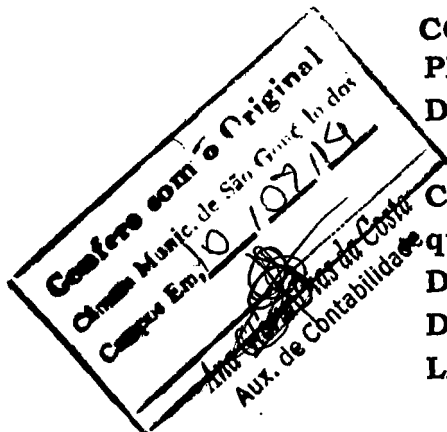
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 019/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2014
DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Wilson Ferreira Cazumbá**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **14.140.269/0001-88** e Inscrição Municipal nº **47.392-8**, com sede na **Rua Lázaro Ludovico Zamenhof nº 340 - Serraria Brasil** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 013/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Jocineira  de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).

2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.

3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.

4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.

5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.

6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 07(sete) meses, entrando em vigor a partir de **06 de junho de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, sendo pago **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)** a título de parcela de adesão e mensalmente o valor de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**.

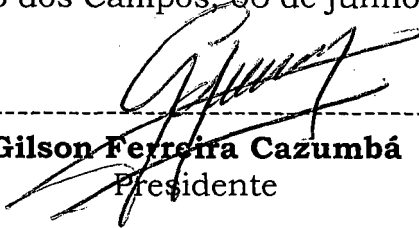
Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA**.

DO FORO:

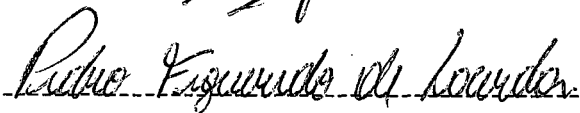
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de junho de 2014.

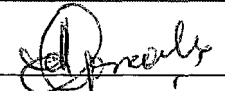


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



Pedro Figueredo de Lacerda
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 98612344567
Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira



RG nº. 2028850-67
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

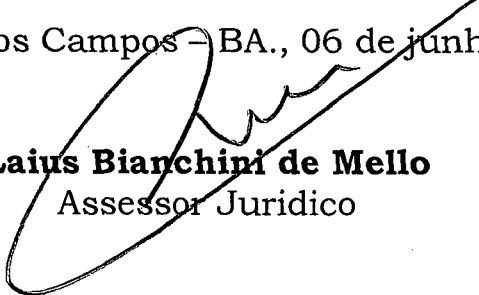
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de junho de 2014.


Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.


Marinetteia Leite C. Fonseca
132

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de junho de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	980,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	980,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 980,00 (Novecentos oitenta reais), referente a parcela de adesão do serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores,06(seis) impressoras e monitoramento de redes da Câmara Municipal. Cf. nota 0067.

São Gonçalo dos Campos, 10 / Julho / 2014.

Pedro Figueredo de Lacerda
Assinatura
RG. nº 987906410 CPF nº 028.952.065-70

CREDOR: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

ENDEREÇO: Rua Lázaro Ludovico Zamenhof nº 340 - Serraria Brasil -
44003-060 - Feira de Santana - BA.

CNPJ. 14.140.269/0001-88

INSC. MUN. 473928

Jocineia  de Jesus
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
09/07/2014 16:02

Período de Competência
7/2014

Município de Prestação do Serviço
Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no município de Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

CPF/CNPJ
14.140.269/0001-88

Inscrição Municipal
473928

Fone/Fax
(75)8129-5358

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail
mjcontabilidade@oi.com.br

Endereço
RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA Bairro Serraria Brasil CEP 44003-060 Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CPF/CNPJ
13.226.584/0001-60

Inscrição Municipal
(75)3246-1306

E-mail
camarasaogoncalo@bol.com.br

Endereço

Avenida Aníbal Pedreira, 38 Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-Parcela de adesão do serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(im) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal. R\$ 980,00

RECEBIDO
10/07/2014
Maria Lúcia Lene C. Ponsar
15.732

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
980,00	0,00	0,00	980,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
19,60	0,00	0,00	980,00	980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 176,89 (18,05%/IBPT).

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 900496 3 =980,00=
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 900496 3



Pague por este cheque a quantia de Novecentos oitenta reais e centavos acima

a Pedro Figueredo de Lacerda ou à sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 06/2014

S. G. Campos, 10 de junho de 20 14

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60 D.T.

EMISSOR: I

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

900496 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 900496 3

cópia de cheque nº

900496

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Pedro Figueredo de Lacerda, ref. a parcela

de adesão do serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes. Cf. nota 006

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	5-4
		Talão	

RECEBISTO
 Betina Leite e Sousa

tilibra

Jocineio de Jesus
 Controlador Interno